



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria à servidora Cristiane Grando, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019; os Arts. nº 186 a 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.018837/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais à servidora CRISTIANE GRANDO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2131481, Classe A, com a denominação de professor Adjunto A, Nível 01, do quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotada no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art 2º A servidora deverá ser reavaliada a partir de 5 de novembro de 2022.

Art. 3º Declarar vago o referido cargo, código de vaga nº 9049770.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 474/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 15 de Dezembro de 2021.

Observações:

Publicada no DOU nº 235, de 15 de dezembro de 2021, s. 2, p. 21.